

**PORTARIA CRESS/MS Nº 013/2024, DE 1º DE JULHO DE 2024.**

Nomeação em cargo em comissão de Coordenação Executiva, de livre nomeação e exoneração, e outras providencias.

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 21ª Região – CRESS/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o artigo 58, parágrafo 3º, da Lei 9.649/1998, que prevê que os empregados dos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas são regidos pela legislação trabalhista;

**CONSIDERAND** o art. 37, II, parte final, da Constituição Federal de 1988, que autoriza a nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** os cargos comissionados necessários para o pleno funcionamento do CRESS/MS, nos termos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Funcionários do Conselho Regional de Serviço Social da 21ª Região, instituído pela Resolução CRESS/MS nº 519/2013, com alteração conferida pela Resolução CRESS/MS nº 737/2024;

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, a partir de 1º de julho de 2024, Rejany da Silva para ocupar o cargo em comissão de Coordenação Executiva, do quadro de cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, lotado no Grupo Atividade de Apoio Operacional e Administrativo, código CCC.

**Art. 2º** A Coordenação Executiva comissionada fica sujeita ao regime de dedicação integral de trabalho e à total disponibilidade para atendimento das necessidades do serviço, não fazendo jus ao pagamento por serviços extraordinários (hora extra).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmen Ferreira Barbosa  
Conselheira Presidente  
Conselho Regional de Serviço Social – CRESS MS